



Freguesia de Pavia

Freguesia de Pavia

Edital/ Eficácia Externa

2022/07

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 30 de Março foram pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Pedido de Instalações. Presente email da Sra. Ana Marques da ZIF (Zona de Intervenção Florestal) a solicitar o empréstimo do Salão Nobre Freguesia para realização da Reunião de Consulta Prévia, no próximo dia 08 de Abril pelas 10h30, o executivo deliberou emprestar o Salão para a realização da reunião.

Instalação de Cabine de Leitura. Microbiblioteca. Após reunião com o Dr. André Figueiredo, chefe de Gabinete do Presidente executivo da Altice Portugal, onde a Sra. Presidente da Junta de Freguesia foi entregar o contatos recolhidos por esta autarquia e demonstrar o descontentamento por não existir na Freguesia fibra ótica, o qual se mostrou prestável para analisar a situação, rececionamos um email do mesmo a informar que existe disponível no site da Fundação Altice uma candidatura para instalação de Cabine de Leitura - Microbiblioteca, o executivo deliberou por unanimidade não apresentar a candidatura para possível instalação de uma cabine, enquanto não forem melhoradas as comunicações, nomeadamente a fibra ótica na freguesia.

Orçamento. Após recepção do email da ULF DING Unipessoal, Lda, com o valor do orçamento para aluguer do Piano para o concerto do Pianista Carlos Maria Trindade a realizar no dia 25 de Junho no valor de 750,00 € acrescido da taxa de IVA legalmente em vigor, o executivo deliberou por unanimidade enviar o mesmo para a Câmara Municipal uma vez que o evento será participado pelos mesmos.

Dia da Criança. Foi deliberado por unanimidade solicitar o empréstimo da cantina escolar de Pavia, assim como da cozinha, para oferecer o almoço às crianças da nossa Freguesia que participarem nas atividades alusivas ao Dia da Criança.

Primeira Alteração ao Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia. No uso das competências que lhe são atribuídas em conformidade com a Lei 75/2013 de 12 de Setembro a Sra. Presidente apresentou a Alteração ao quadro de pessoal uma vez que existe um aumento excecional e temporário de trabalho dos nossos serviços de acordo com a h) do n.º 1 do artigo 57 aprovado pela lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação. Depois da análise feita à referida proposta o executivo deliberou por unanimidade aprovar a respetiva alteração ao quadro de Pessoal desta Junta de Freguesia e enviar a mesma a Reunião de Assembleia de Freguesia para Apreciação e Aprovação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 30 de Março de 2022



Freguesia de Pavia

A Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Custódia Maria Casanova", written over a horizontal line.

(Custódia Maria Casanova)